

ORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	29	SETEMBRO	2017	49



## **ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas**

### **PORTARIA ARSAL Nº 538 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, com fundamento no Decreto nº 8.425, de 8 de outubro de 2010, alterado pelo Decreto nº 40.182, de 14 de abril de 2015, e pelas Resoluções nº 15, de 2 de setembro de 2016, e nº 8, de 26 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de recadastramento dos permissionários que operam o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, para o período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017, conforme dias e locais estabelecidos no cronograma que está disponibilizado no site da ARSAL ([www.arsal.al.gov.br](http://www.arsal.al.gov.br)).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, alterando a Portaria ARSAL Nº 437 de 30 de agosto de 2017.

Maceió, 28 de setembro de 2017.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos  
Diretor Presidente